

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 2/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 2/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que estabelece o índice de reajustamento dos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas do município.

II - EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que são enquadrados as duas situações para com relação a fixação do proveito ou pensão.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Sandro Goltz Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 2/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável. Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 16 de janeiro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt Ver. Itamar Puntel Presidente Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt Ver. Sandro Goltz